



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

Licitação Modalidade Pregão pelo SRP nº 28/2017

Tipo: Menor Preço por item

Repartições interessadas: Secretarias Municipal de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.078/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99, Decreto nº 7892/13 e suas alterações,

Recebimento dos Envelopes: até o dia 12 de dezembro de 2017, às 09h30min.

Início da sessão de abertura dos Envelopes: 12 de dezembro de 2017, às 09h35min.

Local, Dias e Horários para leitura ou obtenção deste EDITAL: segunda à sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00h as 11:30h e das 13:00h às 17:00h, no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, situada na Rua Lino dos Santos, s/nº, centro, Espírito Santo do Turvo, pelo site www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

A Prefeitura de Espírito Santo do Turvo, convida Vossa Senhoria para participar de Licitação, modalidade Pregão SRP, do tipo menor preço, nos termos previstos neste edital. A abertura dos envelopes e oferecimento dos lances será realizada no Departamento de Compras, na Rua Lino dos Santos, s/nº, Jd. Canaã, Espírito Santo do Turvo, na data supra.

1 - OBJETO

1.1- Registro de Preços para Aquisição de Aquisição de Materiais para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo conforme descrição no Anexo I.

1.2 - A proposta eletrônica PE 000766007.MIC deverá vir em CD ou Pen Drive gravada através do Programa Licitamap para agilizar os trabalhos da Comissão de Licitação e fora dos envelopes. Obs. Ao gravar a proposta no CD ou pen drive NÃO renomear o arquivo.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade econômica compatível com o seu objeto, e tenham credenciado os seus representantes.

2.1.1- A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão, por seus representantes devidamente credenciados.

2.1.2- Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão.

2.2- O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.3-Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.1.3, bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "h", do subitem 4.1.3 deste edital, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto à JUCESP/SP ou outro órgão que comprove a condição.

2.4- Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º da lei 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

- 2.4.1- Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.4.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.4.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar nos termos do inciso III do art.87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.4.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 2.4.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;
- 2.4.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3-PROPOSTA

3.1- As propostas deverão ser encaminhadas ou entregues ao Setor de Licitação, aos cuidados do Presidente da Comissão de Licitação, localizado na Rua Lino dos Santos, s/n, CEP 18935-000, Espírito Santo do Turvo/SP com Aviso de Recebimento (AR) ou entregues pessoalmente à Comissão de Licitação até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública.

3.2- A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Indicação da marca dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Proposta – Anexo I deste Edital;
- b) Preços unitários, por item, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

3.3- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO.

3.4- Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.5- Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de seu interesse.

4-HABILITAÇÃO

4.1- O julgamento da Habilitação se processará na forma prevista no subitem 5, deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA (Credenciamento fora do envelope)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.2 - Para o **Credenciamento** os licitantes deverão entregar, em separado e, **FORA DO ENVELOPE** de documentos:

- Cópia do RG ou Documento com Foto do Participante
- Declaração com os termos do edital (Anexo III);



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

- Declaração de cumprimento do inciso XXXIII art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV).
- Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo V)
- Declaração da não ocorrência de fatos impeditivos e outros a participação em Licitação (Anexo VI)
- Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida (Anexo VII)
- Declaração de concordância com a entrega dos produtos (Anexo VIII)
- Cópia autenticada ou cópia simples juntamente com seu original, para que possa ser autenticada por servidor da Prefeitura de Espírito Santo, do Estatuto ou Contrato Social da empresa podendo ser utilizado o documento apresentado no item 4.1.1

4.1.3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (envelope documentação)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão de regularidade de Débito Municipal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- f) Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.
- h) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
 - h.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - h.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
 - h.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "h.2" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Pregão.

4.1.4-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.1.5-OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, atestando que:



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

- a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo em anexo);
- b) para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal;
- c) não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1.1- Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que seja apresentado o original para que seja autenticado pela Comissão Permanente de Licitações;

5.1.2- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição às certidões exigidas;

5.1.3- Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.1.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.1.5- A Comissão Permanente de Licitações diligenciará efetuando consulta direta na *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

5.1.6- A documentação deverá ser entregue em envelope fechado, indicando na sua parte externa:

PREGÃO SRP- TIPO MENOR PREÇO Nº 28/17

"ENVELOPE Nº. 2 - DOCUMENTAÇÃO "

DENOMINAÇÃO DO LICITANTE

5.1.7- O licitante será inabilitado quando:

5.1.8- Deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no envelope Documentação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste PREGÃO ou com irregularidades, não se admitindo complementação posterior;

5.1.9- Algum documento apresentar falha não sanável na sessão.

5.1.10- A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado na presente licitação, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuras licitações.

6. ANÁLISE DA PROPOSTA

6.1- No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão, com a abertura das propostas e a sua divulgação em ordem crescente de preços.

6.2-A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

6.2.1-Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

6.2.2-A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;

6.2.3-O **Anexo I** deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, assinado pelo licitante ou seu representante legal.

6.2- A proposta deverá conter as seguintes indicações:

6.2.1- A denominação, endereço/CEP, e-mail, telefone/fax e CNPJ do licitante;

6.2.2- Preços unitários e total em algarismos e preço total global em algarismos e por extenso totalmente preenchida, de forma clara e legível, sob pena de desclassificação do item. Serão aceitas apenas três casas decimais (Ex.: 0,000):

a) O preço apresentado na proposta é fixo e não sofrerá nenhum reajuste e deverá contemplar custos diretos e indiretos de qualquer espécie, tais como tributos, despesas administrativas e financeiras, bem como o lucro.

6.2.3- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes;

6.2.4- **Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;**

6.2.5- Declaração impressa na proposta de que objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo – Anexo I.

6.3- A proposta comercial deverá ser entregue em envelope fechado, indicando na sua parte externa:

PREGÃO SRP – TIPO MENOR PREÇO Nº 28/17

“ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA”

DENOMINAÇÃO DO LICITANTE

7 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, respectivamente, Proposta Comercial e Documentação, deverão ser entregues na secretaria da Comissão Permanente de Licitações (endereço indicado no preâmbulo), até o horário previsto para a apresentação dos envelopes.

7.2- O licitante poderá se fazer representar neste certame desde que, no início da sessão pública de abertura dos envelopes, seu representante apresente a Procuração com poderes nos termos do Anexo VII deste Pregão, com a firma do representante legal da empresa que assina, devidamente reconhecida em cartório, e cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão, salvo o caso de empresário individual, com a apresentação dos documentos pessoais do proprietário da pessoa jurídica.

7.3- Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações objetivando a verificação das condições de participação e de habilitação dos licitantes serão iniciados, em ato público, no horário e local estabelecidos neste PREGÃO;

7.3.1- Todos os procedimentos e ocorrências serão registrados em Ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados.

7.4- A Comissão Permanente de Licitações examinará os documentos de habilitação;



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

7.4.1- Por proposta da Comissão e desde que todos os licitantes estejam credenciados e concordem com as decisões tomadas sobre a fase “habilitação”, a abertura dos envelopes nº. 1 (proposta) poderá ocorrer no mesmo ato;

7.4.2- Caso não ocorra a hipótese prevista no subitem 7.4.1, a data de abertura dos envelopes será divulgada respeitando-se o prazo disposto em lei para interposição de recurso;

7.4.3- O envelope nº. 2 (documentação) de licitante inabilitado permanecerá fechado e deverá ser retirado pelo interessado no prazo de 30 dias corridos, após o que será juntado ao Procedimento e ficará à disposição do interessado para a sua retirada, permanecendo lacrado.

7.5- Os envelopes nº. 2 serão abertos em ato público, no mesmo local onde foram abertos os envelopes nº. 1;

7.5.1- Todos os procedimentos e ocorrências serão registrados em Ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados;

7.5.2- A Comissão Permanente de Licitações examinará as propostas e informará o licitante vencedor.

7.6- Após o encerramento do prazo previsto para a apresentação de recursos contra o julgamento das propostas ou, se apresentados, estes já tiverem sido apreciados, o processo será encaminhado para homologação e adjudicação.

7.7- As comunicações referentes a este certame serão publicadas e enviadas aos Licitantes de forma postal com Aviso de Recebimento.

7.8- As impugnações e recursos deverão ser formulados nos prazos e na forma disposta na lei;

7.8.1- As impugnações contra este Pregão deverão ser dirigidas ao subscritor deste PREGÃO e protocoladas no Paço Municipal;

7.8.2- Os recursos contra os atos da Comissão Permanente de Licitações deverão ser protocolados no PROTOCOLO localizado na Rua Lino dos Santos, s/n, Jd. Canaã, Espírito Santo do Turvo/SP, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação.

7.8.3- O prazo de validade do Pregão SRP será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato-Ata **improrrogável**.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.1- O julgamento será realizado pelo preço UNITÁRIO POR ITEM, sendo considerado vencedor o licitante que ofertar o menor preço e que atender a todas as exigências deste Pregão.

8.1.1- Em caso de divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso;

8.1.2- Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, com prévia notificação aos interessados.

8.2- Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.2.1- Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.2.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.2.1, será realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

8.2.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.2.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.2.4, será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.2.5- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.2.1 e 8.2.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.1, com vistas à redução do preço.

8.3- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

8.3.1-A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Prefeitura, que será juntada aos autos como preço de referência.

9-DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1- Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal nos moldes do item 4 do Edital, o Pregoeiro informará às licitantes, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente.

9.2- Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 9.1, o Pregoeiro, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nesta Prefeitura, Rua Lino dos Santos, s/n, Espírito Santo do Turvo/SP, fone 14 -33759500.

9.3- Não havendo Recurso ou esse for considerado improcedente, será feita a Adjudicação e a Homologação do certame ao vencedor.

10- ESCLARECIMENTOS

10.1- Os interessados poderão solicitar esclarecimentos preferencialmente através do e-mail licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br ou alternativamente pelo fone (14) 3375 9500, aos cuidados do Setor de Licitações.

10.1.1- Recomenda-se que os pedidos de esclarecimentos sejam apresentados com razoável antecedência em relação à data fixada para a apresentação das propostas, de maneira a permitir, em tempo hábil, o trâmite interno necessário ao exame e preparo da resposta;



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

10.1.2- Os esclarecimentos serão encaminhados aos interessados por meio de correio eletrônico.

11 - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

11.1- As condições de execução e recebimento do objeto são as estabelecidas na Minuta do Contrato - Anexo II deste edital que regerá normas acessórias.

11.2- As entregas serão semanais e entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação que será feita pelo setor de compras de acordo com a necessidade da Municipalidade.

12- PAGAMENTO

12.1- As condições de pagamento estão estabelecidas na Minuta do Contrato - Anexo II deste edital.

12.2- A empresa a ser Contratada não poderá se eximir da entrega dos produtos Solicitados pela Contratante, negar ou desistir da entrega sob o fundamento de atraso no pagamento inferior 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

13- CONTRATAÇÃO

13.1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a Assinatura da Ata, além da celebração de termo de Contrato, cuja minuta integra este Pregão como Anexo II;

13.1.2- Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 13.1.2 ressalvado os casos do item 13.1.4, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

13.1.3- O adjudicatário deverá assinar o instrumento de Contrato, no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado a critério desta Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Pregão;

13.1.4- Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do Contrato, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Pregão;

a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1;



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste PREGÃO, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

14 – DO ORÇAMENTO

14.1- As despesas para execução do presente, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se necessário, créditos especiais e/ou repasses de recursos.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

066-01-3.3.90.30.00 – Material de Consumo

067-02-3.3.90.30.00 – Material de Consumo

068-05-3.3.90.30.00 – Material de Consumo

069-01-3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

070-02-3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

071-05-3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

15 - SANÇÕES

15.1- Aplicam-se à presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.078/90, nº 9.784/99, Decretos nº 7892/13 e suas alterações.

1.5.2- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

Espírito Santo do Turvo, 21 de novembro de 2017.

Danielle Oliveira Fortunato
Assistente Administrativa



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

ANEXO PROPOSTA (I)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE COMPRAS EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP Nº 28/2017 PROPOSTA PADRÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Razão Social	
Endereço:	
CNPJ./M.F.	
Inscrição Estadual:	Telefone:

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QTDE
1	Álcool etílico hidratado 70º INPM – 100 mL	Unidade	200
2	Álcool iodado 0,1% (litro) em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
3	Água boricada 3% frasco 100ML em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da Saúde.	Frasco	50
4	Água oxigenada 10V (litro) em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
5	Algodão hidrófilo em manta fina cor branca, homogêneo, macio, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, 22 cm de largura com 500g em embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote	100
6	Algodão ortopédico 10cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	10
7	Algodão ortopédico 15cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	10
8	Algodão ortopédico 20cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	10
9	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades descartável com extremidade arredondada, com 14cm de comprimento X 1,4cm de largura e de 0,5 de espessura, em embalagem com dados de identificação e procedência.	Pacote	500
10	Óleo AGE para feridas formulado com Ácido Linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), e lecitina de soja, frasco de 100mL, com finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos	Frasco	300



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

	plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.		
11	Oleo AGE para feridas formulado com Ácido Linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), e lecitina de soja, frasco de 200mL, com finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Frasco	300
12	Adaptador vacutainer, em plástico rígido de cor amarelo, não estéril para tubos de coleta múltiplas de sangue à vácuo e tubos de 13mm e 16mm com flange e marca guia, registro no Ministério da saúde, marca e procedência.	Unidade	100
13	Almotolia de 50mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	25
14	Almotolia de 50mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	25
15	Almotolia de 250mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	25
16	Almotolia de 250mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	25
17	Almotolia de 500mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	15
18	Almotolia de 500mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	15
19	Atadura de crepe elástica 3m/10cm com composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000
20	Atadura de crepe elástica 3m/15cm composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000
21	Atadura de crepe elástica 3m/20cm composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000
22	Agulha hipodérmica descartável 13 x 3 (30Gx1/2"), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	1.000
23	Agulha hipodérmica descartável 0,55x20mm (24Gx3/4) corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000
24	Agulha descartável 25 x 7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	25.000
25	Agulha descartável 25 x 8 (caixa c/ 100) , corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	25.000
26	Agulha descartável 30 x 7 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização, data de fabricação e validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	10.000
27	Agulha descartável 30 X 8 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	20.000
28	Agulha vacutainer 21G1 (25 X 8) para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, com capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	2.000
29	Agulha vacutainer 22G1 (25 x 7)para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	2.000



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

30	Agulha vacutainer 22G1¼ (30 x 7)para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000
31	Agulha vacutainer 21G1 ¼ (30 X8) para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000
32	Bandagem antisséptica (caixa c/ 500).	Caixa	50
33	Bolsa coletora com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes. Conector universal com ponto de coleta para amostras com tampa protetora. Tubo extensor. Alça de sustentação. Pinça conta fluxo. Apoio para deambulação. Válvula anti-refluxo. Tubo de drenagem.	Unidade	500
34	Caixa coletora para perfurocortantes em papelão 3 Litros	Unidade	3.000
35	Caixa coletora para perfurocortantes em papelão 13 Litros	Unidade	2.000
36	Caixa Box organizadora de plástico 14X24X12	Unidade	300
37	Cateter para inalação de oxigênio tipo óculos com haste em P.V.C (cloreto de polivinila) atóxico flexível com conector universal de fácil adaptação. Esterilizado à oxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização à raio gama. Registrado na ANVISA.	Unidade	1.000
38	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 24G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
39	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, com dispositivo de segurança.Embalagem unitariamente em blíster 22G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
40	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 20G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
41	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 18G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
42	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 16G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
43	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, com dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 14G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
44	Coletor universal 80mL estéril c/ tampa rosqueável com embalagem individual contendo, marca, procedência, número de lote, data fabricação e validade com Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
45	Coletor descartável de urina feminino infantil com adesivo e embalagem contendo marca, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	500
46	Coletor descartável de urina masculino infantil com adesivo e embalagem contendo marca, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	500
47	Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5 x 7,5 cm (dobrada) 5 dobras 8 camadas confeccionada com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, esterilizada a oxido de etileno, pacote c/ 10 unidades compressas em embalagem com dados de procedência e identificação, com data de fabricação, validade e lote.	Pacote	15.000
48	Compressa para campo cirúrgico estéril 45X45cm pacote c/ 5 unidades confeccionada com fios 100% algodão com embalagem com dados de identificação e procedência ,registrado na ANVISA.	Pacote	100



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

49	compressa de gaze hidrófila tipo queijo 100% algodão 9 fios 91cm x 97metros, 8 dobras não estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, registrado na ANVISA.	Pacote	50
50	Conta gota plástico de 1mL graduado, embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000
51	Kit de nebulização adulto completo composto por máscara, copinho e extensão para ar comprimido ou oxigênio de fácil desinfecção e prático manuseio Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
52	Kit de nebulização infantil completo composto por máscara, copinho e extensão para ar comprimido ou oxigênio de fácil desinfecção e prático manuseio Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
53	Detergente enzimático (litro) composição: enzimas lipazes, protease e amilase, acidificante, neutralizante, corretor de pH, estabilizante, tensoativos não iônicos, solvente e água purificada. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
54	Dispositivo para incontinência urinária masculina nº 06 com registro no Ministério da Saúde em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	300
55	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado. Uso adulto. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	800
56	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado. Uso Infantil. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	200
57	Escalpe nº 25G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
58	Escalpe nº 23G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.500
59	Escalpe nº 21G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.500
60	Escalpe nº 19G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
61	Escova para unhas 1face com cerdas de nylon macias de área ativa de mínimo 20x80mm e cabo para apreensão (plástico). Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	50
62	Escova cervical ginecológica estéril para papanicolau com cerdas macias com formato levemente cônico e haste plástica cilíndrica, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
63	Espátula ayres em madeira, bordas arredondadas, sem rebarbas e com superfície lisa, medindo aproximadamente de 0,5cm de largura por 18cm de comprimento (pacote c/ 100un.). Embalagem resistente com dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote	40



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

64	Espéculo tamanho pequeno estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fórnices vaginais. Individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
65	Espéculo tamanho médio estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fórnices vaginais. Embalagem individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
66	Espéculo tamanho grande estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fórnices vaginais. Embalagem individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
67	Esparadrapo impermeável 10cm X 4,5metros (rolo branco) extra flexível com capa protetora. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
68	Equipo para sol. parenteral macrogotas com ponta perfurante ISO, tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, pinça tipo rolete, intermediário Luer universal, esterilizado por Óxido de etileno, com lanceta universal compatível com bolsa de soro sistema fechado.	Unidade	5.000
69	Equipo para sol. parenteral microgotas, com ponta perfurante ISO, tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, pinça tipo rolete, intermediário Luer universal, esterilizado por Óxido de etileno, com lanceta universal compatível com bolsa de soro sistema fechado.	Unidade	1.000
70	Equipo para sol. parenteral macrogotas Fotossensível com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em Y, tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem com identificação e procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000
71	Equipo multivias 2 vias com 2 extremidades proximais com conectores Luer lok fêmea, 2 extensões em PVC dotada de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso, esterilizado à óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000
72	Equipo para nutrição estéril, com câmara de gotejamento, tubo flexível em PVC, regulador de fluxo (clamp e rolete). Embalagem individual atóxico, apirogênico, com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validades e número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	1.000
73	Equipo com bureta para medicação - microgotas embalagem com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validades e número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	10
74	Éter sulfúrico (litro). Em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8
75	Extensão de borracha transparente para aspirador	Metros	60
76	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000
77	Fita adesiva para autoclave 19mm X 30m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	500
78	Fio Guia IOT adulto em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	20
79	Fio Guia IOT infantil em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	20
80	Fio catgut simples 2.0,90cm, agulha ½ 48mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
81	Fio catgut simples 3.0, 70cm, agulha 3/8 31mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
82	Fio catgut simples 4.0, 70cm, agulha 3/8 31mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
83	Fio catgut simples 4.0, 75cm, agulha 3/8 31mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

84	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) Nº 2.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
85	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) Nº 3.0, agulha 3/8 20mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
86	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 3.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
87	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 4.0, agulha 3/8 20mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
88	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 4.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
89	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 5.0, agulha 3/8 25mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
90	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 5.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
91	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 6.0, agulha 3/8 15mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
92	Fio de colágeno animal ovino - absorvível c/ agulha N 3/0. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
93	Fio de colágeno animal ovino - absorvível c/ agulha N 4/0. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
94	Fio de colágeno animal ovino - absorvível c/ agulha N 5/0. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
95	Fio de colágeno animal ovino - absorvível c/ agulha N 6/0. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
96	Fixador citológico spray para lâmina frasco c/100mL. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Frasco	20
97	Flaconete transparente 14X55mm com tampa rosca.	Unidade	3.000
98	Formol líquido 10% (litro), aspecto incolor, acondicionado em frasco apropriado e reforçado com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5
99	Frasco para alimentação Enteral 300mL. Embalagem individual, atóxica, apirrogênica com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000
100	Gel para ultra-sonografia galão de 5 litros. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Galão	30
101	Hastes Flexíveis com ponta de algodão. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	1.000
102	Indicador Biológico para monitorar ciclo de esterilização a vapor	Unidade	1.000
103	Indicador Químico interno para autoclave	Unidade	2.000
104	Lâmina para microscópio com uma extremidade fosca, tamanho 26x76mm espessura 1,0 a 1,2mm (caixa c/ 50un). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	80
105	Lâmina de bisturi estéril nº 11, descartável em aço inox, em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
106	Lâmina de bisturi estéril nº 12 em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
107	Lâmina de bisturi estéril nº 15 em embalagem individual com dados de	Unidade	800



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

	identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.		
108	Lâmina de bisturi estéril nº 21 em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	300
109	Lençol de papel descartável 70cmX50metros ecologicamente correto 100% fibras naturais.	Unidade	500
110	Lençol descartável branco com elástico 2,0m x 90cm confeccionado em TNT. Registro na Anvisa.	Unidade	5000
111	Luva descartável plástica para coleta de papanicolau. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
112	Luva cirúrgica estéril em látex nº 6,5 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	300
113	Luva cirúrgica estéril em látex nº 7,0 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	2.000
114	Luva cirúrgica estéril em látex nº 7,5 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	2.000
115	Luva cirúrgica estéril em látex nº 8,0 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	2.000
116	Luva cirúrgica estéril em látex nº 8,5 com talco. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Par	1.000
117	Luva p/ procedimento de látex tam. EP não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	100
118	Luva p/ procedimento de látex tam. P não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	400
119	Luva p/ procedimento de látex tam. M não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	300
120	Luva p/ procedimento de látex tam. G não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	200
121	Máscara descartável com elástico tripla camada com filtro, cor branca, hipoalergênica caixa c/ 50 unidades Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde	Caixa	50
122	Máscara para inalação infantil em polietileno. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	20
123	Máscara para inalação adulto em polietileno. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	20
124	Micropore (25mmX10metros) hipoalergênico de boa aderência com capa protetora em plástico. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000
125	Papel grau cirúrgico 15mm x 100metros (rolo). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5
126	Papel grau cirúrgico envelope autocolante 90mmX230mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
127	Papel grau cirúrgico envelope autocolante 150mmX250mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
128	Papel grau cirúrgico envelope autocolante 150mmX300mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de	Unidade	5.000



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

	lote. Registro no Ministério da Saúde.		
129	Papel para eletrocardiograma (ECG) 58x16x30. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100
130	Papel formulário contínuo para eletrocardiograma EP-3.	Unidade	3.000
131	Pera para eletrocardiograma	Unidade	200
132	Protetor de queimaduras e viscerações 0,5x0,5 cm c/ 10 unidades estéril	Pacote	10
133	Protetor de queimaduras e viscerações 1,0x1,0 cm c/ 10 unidades estéril	Pacote	10
134	Sabonete líquido glicerinado (1 litro). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	200
135	Seringa descartável 100UI (1 mL) com agulha Ultras Fine fixa de 8mm X0,3mm, com protetor de agulha, protetor de embolo. Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20.000
136	Seringa descartável 1mL bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
137	Seringa descartável 3mL bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
138	Seringa descartável 5mL bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
139	Seringa descartável 10mL bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
140	Seringa descartável 20mL. Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
141	Sonda para nutrição enteral Duboff, estéril, apirogênico, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	unidade	10
142	Sonda nasogástrica n°08 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120
143	Sonda nasogástrica n°10 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120
144	Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120
145	Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120
146	Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120
147	Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), 100% silicone, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120
148	Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
149	Sonda para aspiração n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
150	Sonda para aspiração n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
151	Sonda para aspiração traqueal n° 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

152	Sonda para aspiração traqueal n° 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
153	Sonda para aspiração traqueal n° 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
154	Sonda para aspiração traqueal n° 16 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
155	Sonda uretral n° 08 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
156	Sonda uretral n° 10 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000
157	Sonda uretral n° 12 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000
158	Sonda uretral n° 14 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000
159	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°8 . Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10
160	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°10 . Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10
161	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 10cc N°12 . Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10
162	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°14 . Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10
163	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°16 . Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	80
164	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°18. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	80
165	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N° 24. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	80
166	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N° 26. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	80
167	Termômetro clínico com mercúrio graduado.	Unidade	100
168	Termômetro digital infantil	Unidade	50
169	Termômetro clínico digital máxima e mínima temperatura para equipamentos com botão reset.	Unidade	2
170	Teste rápido para a detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (Hcg) em urina ou soro, para auxiliar na detecção precoce da gravidez.	Unidade	800
171	Tintura de benjoin 20% litro. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da saúde.	Unidade	10
172	Tiras Reagentes para proteinúria (uroanálise) caixa c/100tiras . Embalagem com dados de procedência e com registro no Ministério da Saúde.	Caixa	5
173	Toalha de papel interfolhada branca 20cm x 21cm, 100% celulose virgem (pacote). Embalagem com dados de identificação e procedência.	Pacote	800
174	Tópico pvpi. (1 litro) Composição: iodopolividona 10%Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
175	Torniquete em borracha látex tipo tripa de mico. Embalagem com dados de procedência e com registro no Ministério da Saúde.	Metros	30
176	Touca descartável com elástico, confeccionada em não-tecido (TNT), tamanho único, cor branca. Embalagem c/ 100 unidades, contendo externamente os	Pacote	30



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

	dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade.		
177	Tubo endotraqueal com manguito nº 0 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
178	Tubo endotraqueal com manguito nº 1 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
179	Tubo endotraqueal com manguito nº 1,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
180	Tubo endotraqueal com manguito nº 2 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
181	Tubo endotraqueal com manguito nº 2,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
182	Tubo endotraqueal com manguito nº 3 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
183	Tubo endotraqueal com manguito nº 3,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
184	Tubo endotraqueal com manguito nº 4 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
185	Tubo endotraqueal com manguito nº 4,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
186	Tubo endotraqueal com manguito nº 5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
187	Tubo endotraqueal com manguito nº 5,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
188	Tubo endotraqueal com manguito nº 6 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
189	Tubo endotraqueal com manguito nº 6,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
190	Tubo endotraqueal com manguito nº 7 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
191	Tubo endotraqueal com manguito nº 7,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
192	Tubo endotraqueal com manguito nº 8 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
193	Tubo para coleta de sangue à vácuo 4mL (tampa roxo) estéril, contendo EDTA K3 em plástico P.E.T. incolor medindo 13X75mm, caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	100
194	Tubo para coleta de sangue à vácuo 4mL (tampa cinza) medindo 12,7X75mm, estéril, contendo Fluoreto + K3 EDTA em plástico P.E.T. incolor caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	100
195	Tubo para coleta de sangue à vácuo 10mL (tampa vermelha), estéril em plástico P.E.T. incolor medindo 16x100mm caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	100
196	Tubo pra coleta de sangue à vácuo 3,5ml com gel separador (tampa amarelo ouro), estéril em plástico P.E.T medindo 13X75cm caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério	Caixa	100



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

	da Saúde.		
197	Tube para coleta de sangue à vácuo 3,6mL (tampa azul claro), estéril em plástico P.E.T. contendo Citrato 3,2%, medindo 12,7X75mm caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	80
198	Vaselina líquida (litro). Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	80
199	Fralda Infantil Tamanho P, descartável de uso diurno e noturno com focos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
200	Fralda Infantil Tamanho M, descartável de uso diurno e noturno com focos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
201	Fralda Infantil Tamanho G, descartável de uso diurno e noturno com focos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
202	Fralda Infantil Tamanho XG, descartável de uso diurno e noturno com focos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
203	Fralda Geriátrica Tamanho P, descartável de uso diurno e noturno com focos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	unidade	5.000
204	Fralda Geriátrica Tamanho M, descartável de uso diurno e noturno com focos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	unidade	10.000
205	Fralda Geriátrica Tamanho G, descartável de uso diurno e noturno com focos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	unidade	10.000
206	Fralda Geriátrica Tamanho XG, descartável de uso diurno e noturno com focos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote	unidade	8.000
207	Absorvente íntimo com abas dermatologicamente testados. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	unidade	200
208	Capas de proteção confeccionada em tecido laminado pvc, carbonato de cálcio caco3, dop (plastificante) e pigmentos termoplásticos, forrada, com capuz, em malha 100% poliéster que suporta em torno de 150°C a 200°C de temperatura, de espessura usuais de 0,25mm / 0,30mm..	unidade	10
209	Alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral .Ingredientes: água, maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, proteína isolada de soja, óleo de milho, proteína isolada do soro do leite, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, citrato de colina, citrato de potássio, fosfato de potássio, ascorbato de sódio, zinco gluconato, gluconato ferroso, acetato de alfa-tocoferila, betacaroteno, selenito de sódio, fitamenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, molibdato de sódio, pantotenato de cálcio, vitamina D3, sulfato de manganês, cloreto de cromo, sulfato de cobre, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, biotina, aromatizante, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, antiemectante dióxido de silício, estabilizante carragena. Isento de gluten. Sabor Baunilha Embalagem 1 litro com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote	Unidade	400
210	Alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral .Ingredientes:Maltodextrina, óleo de soja, proteína isolada de soja, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, citrato de colina, citrato de potássio,	Unidade	150



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

	fosfato de potássio, ascorbato de sódio, zinco gluconato, gluconato ferroso, acetato de alfa-citocofeila, betacaroteno, selenito de sódio, fitomenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, molibdato de sódio, pantotenato de cálcio, vitamina D3, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, cianocobalamina, cloridrato de peridoxina, riboflavina, tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, biotina, antiemético, dióxido de silício, edulcorante artificial sucralose. Isento de sacarose, lactose e gluten Sabor Baunilha Embalagem 800 g com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote		
--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 0,000 (.....)

Proponente:
Carimbo da empresa

***Observação:** - O prazo mínimo de validade das propostas deverá ser de 60 dias após a abertura dos respectivos envelopes. O valor da proposta contempla todos os custos diretos e indiretos de qualquer espécie, tais como tributos, despesas administrativas e financeiras, bem como o lucro.

A proposta eletrônica PE 000766007.MIC deverá vir em CD ou Pen Drive gravada através do Programa Licitamap para agilizar os trabalhos da Comissão de Licitação e fora dos envelopes. Obs. Ao gravar a proposta no CD ou pen drive NÃO renomear o arquivo.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

ANEXO II

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Por este instrumento público de contrato administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/n.º, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, neste ato representada por seu prefeito **Afonso Nascimento Neto**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, e Inscrição Estadual n.º, com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador da cédula de identidade n.º, e do C.P.F. n.º, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado o que segue, em conformidade com as qualificações e habilitações exigidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações produzidas pela Lei Federal n.º 10.520/02, 8.883/94 e 9648/98, Decreto n.º 3.555/2000 e o Processo de Licitação, modalidade **Pregão SRP n.º 28/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para UBS da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo conforme descrição no Anexo I do Edital.

1.2. O CONTRATADO se obriga a entregar os produtos que deverão ser de primeira qualidade e entregues: na UBS – Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Maria Perpetua Piedade Gonçalves s/n, Centro em Espírito Santo do Turvo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do pedido do Departamento de Compras na sede da CONTRATADA.

1.2.1. Os pedidos serão fracionados de acordo com as necessidades da UBS.

1.3. No caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a **CONTRATADA** deverá repor o(s) produtos(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.4. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente Contrato terá validade pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura improrrogável.

2.2. A DETENTORA DO CONTRATO deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.

2.3. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

2.4. Os preços são os constantes no contrato no valor de R\$ (.....) Pelo objeto ora ajustado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução total do contrato;

2.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante a apresentação dos respectivos documentos fiscais que deverá estar assinado pelo responsável, comprovando a efetiva entrega dos produtos.

A Contratada não poderá se eximir da entrega dos produtos Solicitados pela Contratante, negar ou desistir da entrega sob o fundamento de atraso no pagamento inferior 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A **CONTRATADA** se responsabiliza pela boa qualidade, validade, e integralidade dos produtos a serem entregues, se comprometendo de imediato restituir ou substituir aqueles fora da especificação e qualidade exigidas.

3.2. A **CONTRATADA** fica única, exclusiva e totalmente responsável pelo recolhimento nos prazos legais de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fundiários, fiscais e outros decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer esferas: privada, federal, estadual e municipal;

3.3. A **CONTRATADA** se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, pela Lei 8.666/93 e pela Constituição Federal;

3.4. A **CONTRATANTE**, por si ou por seus prepostos, se obriga a cumprir todas as cláusulas e condições previstas neste contrato, fornecendo todas as informações necessárias à entrega das mercadorias ora adquiridas;

3.5. A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos, em conformidade com o especificado na cláusula primeira deste Contrato, bem como atender às requisições e determinações da **CONTRATANTE**;

3.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a observar todas as cláusulas e condições do Edital e da proposta ofertada, nos termos do artigo 55 inciso XI da Lei Federal nº. 8666/93.

3.7. Caso haja imprevisto, ou fato superveniente que altere significativamente a correspondência entre os encargos da **CONTRATADA** e a remuneração por parte da Administração, que impossibilite a entrega do objeto, e esse desequilíbrio não for dado causa pela **CONTRATADA**, poderá, ocorrer o realinhamento dos preços, desde que justificado e comprovado o aumento através de notas e/ou documentos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nos casos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações da Lei Federal n.º 8.883/94 e 9648/98, e o não cumprimento da cláusula 3.1 do presente Contrato, bem como fica assegurado à **CONTRATANTE**, alterá-lo ou rescindi-lo unilateralmente, nos casos previstos nas referidas Leis.

4.2. A rescisão do contrato, de acordo com o artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78;



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- judicial, nos termos da legislação;

4.3. A parte que descumprir quaisquer das cláusulas contratuais, dando causa à rescisão do Contrato, fica obrigada a pagar à outra parte, uma multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da presente Contrato;

4.4. Em caso de atraso na entrega dos produtos, sem justo motivo aceito pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA**, além das penalidades previstas neste Contrato e na Lei Federal n.º 8.666/93, pagará uma multa correspondente ao valor de 1 % (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso, além da indenização e reparação por perdas e danos;

4.5. A inexecução total ou parcial do contrato enseja na sua rescisão, com as consequências contratuais e previstas em lei, e em especial nos incisos do artigo 78 da lei n.º 8.666/93.

4.6. A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução deste Pregão, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá sofrer, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Espírito Santo do Turvo pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

4.7. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.8. O prazo para pagamento de multas será de cinco (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

4.9. No caso de multa aplicada em virtude de descumprimento contratual, além do disposto acima, também será possível, a critério da Contratante, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Não poderá a **CONTRATANTE** impor os acréscimos e supressões ao presente Contrato.

5.2. A **CONTRATADA** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, qualquer fato anormal que porventura venha a ocorrer durante o fornecimento das mercadorias, principalmente os fatos que dependam de orientação técnica da **CONTRATANTE** ou de seus prepostos;

5.3. A presente Contratação é regida especialmente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/02, Decretos n.º 7892/13 e demais disposições legais pertinentes à espécie como por exemplo o Código Civil Brasileiro, não



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo à **CONTRATADA** pleitear por quaisquer vantagens e/ou direitos oriundos da legislação trabalhista, previdenciária, social e/ou fundiária;

5.4. A recusa injustificada para assinatura do Contrato, gerará multa de 10% (dez por cento) do valor contratual, e será considerada como tal, a partir do 11º (décimo primeiro) dia após a convocação da **CONTRATADA** para assinatura do presente instrumento.

5.5. As despesas para execução do presente, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se necessário, créditos especiais e/ou repasses de recursos:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

066-01-3.3.90.30.00 – Material de Consumo

067-02-3.3.90.30.00 – Material de Consumo

068-05-3.3.90.30.00 – Material de Consumo

069-01-3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

070-02-3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

071-05-3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEXTA

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou ações decorrentes da presente contratação, que não forem resolvidas por via administrativa.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato Administrativo em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme em todos os seus termos, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, de _____ de 2017.

CONTRATANTE: P.M.E.S. Turvo/SP

CONTRATADA:

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

ANEXO III

DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. _____ e do CPF n. _____, DECLARA que examinou criteriosamente o Edital e seus documentos, e, anuindo, julgou-o suficiente para a elaboração das propostas técnica e financeira voltadas ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

(data)

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. _____ - SSP-____ e do CPF n. _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA-ME**, ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006 e Nº 147/2014**.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

Carimbo e assinatura do

Representante legal da empresa



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **inexiste** qualquer fato impeditivo a nossa participação na licitação Pregão SRP “Tipo Menor Preço nº 28/2017 da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, que **não fomos declarada inidônea** e não estamos impedida de contratar com o Poder Público, nem suspensão de contratar com a Administração Pública, nos comprometendo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

Carimbo e assinatura do
Representante legal da empresa



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

ANEXO VII – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de

....., Estado de, (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO SRP – TIPO MENOR PREÇO nº 28/2017, da Prefeitura de Espírito Santo do Turvo, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2017

.....

Outorgante



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã.

Fone/Fax (14) 3375-9500

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, que concorda com o prazo de entrega estipulado no Contrato item:

1.2. O CONTRATADO se obriga a entregar os produtos que deverão ser de primeira qualidade e entregues: na UBS – Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Maria Perpetua Piedade Gonçalves s/n, Centro em Espírito Santo do Turvo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido do Departamento de Compras na sede da CONTRATADA.

1.2.1. Os pedidos serão fracionados de acordo com as necessidades da UBS.

1.3. No caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produtos(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

1.4. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula quarta.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

Carimbo e assinatura do
Representante legal da empresa